

**EDITAL N. 38/2026/TJRR/CGJ/DGBA**

Expediente de 11/09/2026

**O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria TJRR/CGJ n. 20, de 8 de março de 2024, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. **0014542-58.2026.8.23.8000**,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará **Licitação**, na modalidade **Leilão**, na forma **eletrônica**, do tipo **maior lance**, pelo Leiloeiro Público Oficial Wesley Silva Ramos, matrícula JUCERR n. 5/2016, para o leilão de bens apreendidos em ações penais, nos termos do art. 144-A e art. 123 da Lei Federal 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal - CPP, da Resolução CNJ n. 558, de 6 de maio de 2024, Resolução/JRR/TP N° 13/2025 e Provimento/CGJ N.16/2026, conforme as condições abaixo descritas:

**DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO ELETRÔNICO:**

**1º LEILÃO**

No 1º Leilão por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

**DATA:** 24 de setembro de 2026

**HORÁRIO:** 9h (horário local)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)

**ENDEREÇO PRESENCIAL:** Rua Três Marias, 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR, CEP: 69.316-158

**2º LEILÃO**

No 2º leilão pela melhor oferta, desde que o lance não seja inferior a **80% (oitenta por cento) para os do art. 144-A do CPP**, do valor atribuído ao bem na avaliação.

**DATA:** 6 de outubro de 2026

**HORÁRIO:** 9h (horário local)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)

**ENDEREÇO PRESENCIAL:** Rua Três Marias, 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR, CEP: 69.316-158

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Leilão tem por objeto a alienação antecipada de veículos apreendidos em ações penais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR (art. 144-A e art.123, ambos do CPP, Resolução CNJ n. 558, de 2024, Lei Federal n. 11.343, de 2006), Resolução/TJRR/TP n° 13/2025 e Provimento/CGJ n° 10/2023, conforme relações constante dos Anexos **I, II, III, IV, V e VI** deste edital.

1.1.1. **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** - São os veículos que não poderão voltar a circular e destinados à desmontagem, classificados como SUCATAS irrecuperáveis, conforme Lei Federal n. 12.977, de 20 de maio de 2014. Serão baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL, que fica de inteira responsabilidade do arrematante o pagamento da taxa de baixa definitiva ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Roraima - DETRAN/RR (o veículo só será entregue mediante comprovante de pagamento), para a devida baixa. Os veículos serão passíveis, tão somente, de reutilização de peças que não apresentem irregularidades ou adulterações. O chassi será recortado, ficando a cargo do arrematante o pagamento para tal finalidade junto à empresa credenciada WR LEILÕES (N DO O MIRANDA LTDA, CNPJ: 28.216.867/0001-06), situada à rua Três Marias, 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. O motor será inutilizado e as placas retiradas, bem como outros bens móveis. O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR, a Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ, a Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos de Justiça - DGBA e o Leiloeiro Credenciado não se responsabilizam por veículos SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO/SUCATA que possivelmente venham a ser retidos por qualquer autoridade de trânsito ou Policial por estarem andando irregularmente pelas vias de trânsito.

1.1.2. **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** - veículos que poderão voltar a circular(recuperável).

1.1.3. Ficam os arrematantes obrigados a realizarem o pagamento da taxa de comunicado de venda ao DETRAN/RR (o veículo só será entregue mediante comprovante de pagamento).

**2. DA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO**

2.1. Para adquirir veículos COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO para voltar a circular, poderão participar do leilão eletrônico e presencial, pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meios de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social e que satisfaçam as demais condições deste edital, e físicas, maiores de idade, emancipados, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

2.2. Poderão participar deste Leilão na sua forma Eletrônica os interessados que estiverem previamente credenciados por meio do sítio [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br).

2.2.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Leilão na sua forma eletrônica deverão dispor de *login* e senha válidos

obtidos junto ao administrador do sítio que hospeda o Leilão, com no mínimo 3 (três) dias de antecedência da data da Sessão.

2.2.2. O uso da senha de acesso pelo interessado é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TJRR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3. Por força do § 3º, do art. 195, da Constituição Federal - CF, é obrigatória a exigência de regularidade fiscal junto ao INSS.

2.4. Não será admitida a participação, conforme previsto no art. 890 da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil - CPC:

I - dos tutores, dos curadores, dos testamenteiros, dos administradores ou dos liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade;

II - dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;

III - do juiz, do membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, do escrivão, do chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade;

IV - dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;

V - dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; e

VI - dos advogados de qualquer das partes.

### 3. ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS

3.1. Os bens serão vendidos em caráter “*ad corpus*”, no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao TJRR, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

3.2. O Arrematante não poderá, em hipótese alguma, reclamar desconhecimento dos materiais a serem leiloados e nem recusar a arrematação.

3.3. Os lotes são discriminados um a um, contendo a descrição sucinta do bem, lance mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes apurados e porventura informados pelas autoridades competentes, nesse último caso, excetuados os lotes de veículos destinados à desmontagem, com possível reaproveitamento e reposição de peças ou conjunto de peças, que estão impedidos de voltar a circular e os demais bens móveis, além de outras informações necessárias.

3.4. Considerando que o Leilão consiste em modalidade de licitação, o TJRR e o Leiloeiro não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, com fulcro no art. 663 da Lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil - CC, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade (art. 448 do CC) por vícios ou defeitos, ocultos ou não.

### 4. DA VISTORIA DOS BENS

4.1. Para que os interessados possam conhecer previamente os bens a serem leiloados, os mesmos estarão disponíveis no local, datas e horários conforme apresentados a seguir:

a) **nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2026, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h**, no endereço: Rua Três Marias, 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR, CEP: 69.316-158.

4.2. Será permitida apenas a avaliação visual, vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e ou retirada de peças.

4.3. Bens não arrematados no 1º Leilão, estarão disponíveis para visitação **nos dias 30 de setembro de 2026, 1 e 2 de outubro de 2026, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h**, no endereço: Rua Três Marias, 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR, CEP: 69.316-158.

### 5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 4º, do art. 170, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de leilão perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão, indicando as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.4. Qualquer dúvida existente sobre os termos do edital poderá ser objeto de pedido de esclarecimento, por escrito, ao Leiloeiro em até 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura do Leilão.

5.5. Os pedidos de esclarecimentos e de impugnação deverão conter, no mínimo:

a) o número deste Leilão, CNPJ/CPF, razão social, endereço completo, nome completo do representante legal/funcionário ou interessado subscritor do pedido e o e-mail para resposta; e

b) a exposição da dúvida para o correto entendimento das regras do edital, ou a indicação do item, cláusula ou condição do edital que pretenda questionar, devendo, neste caso, vir acompanhada das razões da impugnação.

5.6. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser enviados por meio do endereço eletrônico: contato@wrleiloes.com.br.

5.7. O Leiloeiro decidirá sobre a impugnação e o esclarecimento.

5.8. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do Leilão, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

5.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizados no sistema eletrônico para ciência dos interessados.

### 6. DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

6.1. O objeto do presente leilão será composto por itens, conforme discriminação constante nos Anexos **I, II, III, IV, V e VI** deste Edital.

### 7. DOS LANCES

7.1. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.2. Será considerado vencedor o Arrematante que oferecer o maior lance, assim considerado maior valor nominal, igual ou superior ao preço mínimo,

não sendo admitidos lances de valores idênticos, conforme inciso XL, do art. 6º, da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

7.3. Durante o Certame, os lances serão verbais, formulados pelos interessados que estiverem participando do leilão na forma presencial, e eletrônicos, formulados pelos interessados que estiverem participando do leilão na forma eletrônica.

7.3.1. O leiloeiro comunicará os participantes presenciais em tempo real acerca dos lances formulados por meio eletrônico e vice-versa.

7.4. O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances, informando aos interessados antes da abertura de lances para cada item.

7.5. O licitante que estiver participando do certame em sua forma presencial ao arrematar um item, de imediato entregará a um dos auxiliares do Leiloeiro um documento de identidade (com foto), CPF e comprovante de residência. Em contrapartida, como garantia do item arrematado, receberá um Recibo de Arrematação com identificação do número e valor do item arrematado e outras informações pertinentes, podendo assim, o arrematante, se quiser, continuar participando da arrematação de outros itens do leilão. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao item, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o item ao leilão.

7.6. Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, na forma prevista no item 8.2, sob pena de cancelamento da venda.

7.7. Em caso de inobservância do disposto nos tópicos anteriores, poderá o bem, a juízo da Administração, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.

## 8. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Será declarado Arrematante do ITEM em disputa o participante que oferecer o MAIOR LANCE;

8.1.1. Finalizada a disputa, o Leiloeiro emitirá, em nome do Arrematante, o Recibo de Arrematação, a qual conterá as seguintes informações:

- a) nome e qualificação completa do Arrematante, incluindo endereço residencial;
- b) descrição do(s) bem(ns) arrematado(s);
- c) valor de arremate; e
- d) instruções sobre pagamento do(s) bem(ns) e da comissão do Leiloeiro.

8.2. O Arrematante terá os seguintes prazos e condições para pagamento:

8.2.1. O valor dos itens arrematados será pago à vista (de uma só vez), no prazo máximo de 3 (três) dias após a data do leilão, por meio de Guia Judicial (depositada nos autos do processo) a serem emitidas pelo Leiloeiro;

8.2.2. Fica o Arrematante ciente, que a entrega do bem só ocorrerá após compensação da GUIA JUDICIAL e COMPROVANTE DE DEPÓSITO.

8.2.3. Já a comissão do Leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, deverá ser paga à vista (de uma só vez), no ato da arrematação por meio de pagamento em espécie, cartão de débito ou depósito na seguinte conta:

|                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AGÊNCIA: 7170-6<br>CONTA CORRENTE: 0018971-5<br>BANCO BRADESCO<br>FAVORECIDO: Wesley Silva Ramos<br>CPF: 835.853.031-53 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

8.3. A não comprovação dos pagamentos previstos nos subitens 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3 implicará no cancelamento imediato da arrematação, gerando ao Leiloeiro o direito de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

8.4. Comprovados os pagamentos do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, será emitido o Nota de Venda de Leilão, documento apto a comprovar a regularidade da aquisição pelo Arrematante.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

9.1. O Arrematante está incumbido das seguintes obrigações:

- a) efetuar o pagamento do ICMS de 20% sobre o valor da arrematação para o Estado de Roraima;
- b) caso haja incidência de ICMS para retirada para outro Estado, seu pagamento será de inteira responsabilidade do Arrematante, devendo efetuar o pagamento assim que for cobrado, através de Nota Fiscal Avulsa, de acordo com a legislação tributária em vigor;
- c) é vedado ao Arrematante, circular, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o item antes do pagamento, da extração da Nota de Venda de Leilão e antes da efetiva transferência para o seu nome; e
- d) demais obrigações previstas neste Edital.

9.2. Ao Leiloeiro cabem as seguintes obrigações:

- a) realizar o leilão em dia e hora previamente designados pelo TJRR, dentro das normas do Contrato Administrativo no local acordado pelas partes, dos bens constantes no Anexo I deste Edital;
- b) acompanhar a visita dos interessados ao local onde se encontrarem os bens a serem leiloados;
- c) realizar o leilão em local, próprio ou decorrente de contrato de locação, com infraestrutura mínima de funcionamento, que ofereça ao público interessado conforto e segurança;
- d) elaboração e apresentação, em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Leilão, de Ata de Leilão e Relatório Final, devendo conter, no mínimo os seguintes dados: **a.** descrição do bem; **b.** valor de avaliação; **c.** valor de arremate; **d.** CPF/CNPJ do arrematante; **e.** nome do arrematante; **f.** quantidade de lotes arrematados; **g.** quantidade de lotes não arrematados; e **h.** quantidade e valor de lotes em condicional, se houver e outros documentos solicitados pela Administração, julgados necessários a assegurar a perfeita transparência e publicidade do processo; e
- e) demais obrigações previstas neste Edital e no Contrato Administrativo.

## 10. DA RETIRADA DOS BENS

10.1. O Arrematante obriga-se a retirar os bens arrematados em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Venda de Leilão, devendo observar que a não retirada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a emissão da Nota de Venda de Leilão implicará em declaração tácita de abandono do mesmo, autorizando o Leiloeiro a retornar os bens ao depósito para ser leiloados em outra oportunidade.

10.1.2. O prazo de retirada poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, após pedido do Arrematante que deverá fundamentá-lo em alguma das hipóteses previstas no art. 165 da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

10.2. A retirada dos lotes arrematados poderá ser feita nos seguintes horários, mediante prévio agendamento junto à Equipe do Leiloeiro: das 8h às 12h e das 14h às 17h.

10.3. Não será permitida a utilização das áreas onde estão armazenados os bens para montagem ou desmontagem do lote arrematado, bem como

seleção do mesmo.

10.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos para desmontagem, com possível reaproveitamento e reposição de suas peças ou conjunto de peças e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, ou seja, Lei Federal n. 12.977, de 2014 e nas Resoluções CONTRAN ns. 611 e 623, ambas de 2016.

## 11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

11.1. O TJRR, observado o devido processo legal, contraditório e ampla defesa, poderá aplicar às pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão as seguintes penalidades previstas no art. 155 da Lei Federal n. 14.133, de 2021:

- a) ADVERTÊNCIA por escrito, na hipótese de infrações às regras deste edital que acarretem prejuízo à Administração;
- b) AS CUSTAS DO VEÍCULO, conforme tabela constante do **Anexo VII**, por dia de atraso na retirada dos bens, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o TJRR, por um período de até 2 (dois) anos, na hipótese de não pagamento nos prazos e condições previstos no item 8.2 deste edital; e
- d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos.

d.1) Para fins de aplicação da penalidade prevista na alínea “d”, reputar-se-ão inidôneos atos de quem faz declaração falsa, bem como os descritos nos arts. 155, 156, 157, 158 e 159 da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

11.2. O Leiloeiro encaminhará à Administração relatório circunstanciado contendo todos os fatos potencialmente ensejadores de penalidades aos participantes.

11.3. A autoridade competente na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas Capítulo II-B da Lei Federal n. 14.133, de 2021, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. Em qualquer fase do leilão caberá recurso, no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da data da intimação do ato ou a lavratura da ata, nos termos do art. 164 da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

12.2. Caso admitido, o recurso será decidido pela CGJ do TJRR.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O TJRR poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devendo anulá-la, por ilegalidade nos termos do art. 165 da Lei Federal n. 14.133, de 2021, sem que disso resulte para qualquer licitante direito ou pedido de ressarcimento ou indenização, ressalvados os casos previstos em lei.

13.2. Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, bem como quaisquer outras correlatas, correrão por conta do Arrematante.

13.3. O Leiloeiro Público Oficial, a DGBA, a CGJ, o TJRR e o Estado de Roraima não se responsabilizam por débitos de quaisquer espécies no que tange à documentação vencida, impostos, multas, taxas, restrições administrativas, financeiras ou judiciais incidentes sobre os bens, sendo que os débitos existentes, divulgados ou não no momento do leilão e constando ou não do edital ficarão, exclusivamente, sob a responsabilidade dos arrematantes, bem como as providências para requerer as respectivas baixas e ou desvinculação de débitos.

13.4. A CGJ informa aos Arrematantes que, em conformidade com o disposto pelo § 5º, do art. 144-A, do CPP, acrescentado pelo art. 5º, da Lei Federal n. 12.694, de 24 de julho de 2012, deverá a Autoridade de Trânsito ou órgão de registro e controle ou equivalente expedir o certificado de registro e licenciamento em favor do Arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário. Será de responsabilidade do Arrematante a iniciativa de requerer a baixa dos débitos ou outros ônus junto aos órgãos competentes;

13.5. Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá efetuar o pagamento do seguro obrigatório e de quaisquer taxas de transferência e requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAM), a baixa dos débitos existentes, 2ª via do Certificado de Registro de Veículo - CRV ou documento equivalente, conforme orientações do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, mediante o encaminhamento do Termo de Recibo do Arrematante e Carta de Arrematação, original ou cópia autenticada, que deverá ser fornecido pelo Leiloeiro Público Oficial, enquanto as documentações relacionadas a este Edital serão fornecidas pela CGJ/TJRR, que serão entregues ao Arrematante, conforme subitem “5.1”, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a arrematação.

13.6. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções, acaso verificadas, desde que não modifiquem a essência dos lotes.

13.7. A Administração poderá retirar do leilão qualquer um dos bens ou cancelar os mesmos, até a data de sua realização, sem que caiba nenhum direito de reclamação ou indenização aos participantes.

13.8. Cópia desse edital poderá ser obtida por meio do sítio [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br).

13.9. Os casos omissos serão solucionados pela CGJ do TJRR.

**Eduardo Carvalho**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria

## ANEXO I - RELAÇÃO DOS BENS

| RELAÇÃO DE CARROS PARA O 38º LEILÃO JUDICIAL DO TJRR – ART. 144-A do CPP (Alienação Antecipada) |         |                       |        |                                       |                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|--------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                            | PLACA   | MARCA/MODELO          | COR    | CHASSI/MOTOR                          | PROCEDIMENTO                                             |
| 01                                                                                              | NAS5912 | FIAT/PALIO FIRE FLEX  | AZUL   | Oxidado/<br>178F1011*7361290*         | 0808263-34.2026.8.23.0010<br>- 3º Juiz das Garantias     |
| 02                                                                                              | QMU2J28 | FIAT/UNO DRIVE 1.0    | PRATA  | 9BD195B4NJ0823882/5<br>52680237122684 | 0842660-56.2025.8.23.0010<br>– 3º Juiz das Garantias     |
| 03                                                                                              | NHY0E78 | FIAT/DOBLÔ CARGO FLEX | BRANCA | 9BD22315592014039/<br>H40283652       | 0844171-89.2025.8.23.0010<br>– Juizado Especial Criminal |

| RELAÇÃO DE CARROS PARA O 38º LEILÃO JUDICIAL DO TJRR – ART. 144-A do CPP (Alienação Antecipada) |         |                         |        |                                 |                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------|--------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 04                                                                                              | NAQ3306 | CHEVROLET/SPIN 1.8L     | PRETA  | 9BGJC75Z0EB118279/<br>CPA036144 | 0848063-06.2025.8.23.0010<br>– Juizado Especial Criminal               |
| 05                                                                                              | NDY4A05 | FIAT/DOBLÔ ELX 1.8 FLEX | CINZA  | 9BD11930591060826/<br>J40443046 | 0848063-06.2025.8.23.0010<br>– Juizado Especial Criminal               |
| 06                                                                                              | NDO4G22 | VW/POLO MCA             | BRANCA | 9BWAG5BZ1LP003600<br>/CSE365939 | 0804147-82.2026.8.23.0010<br>– 1º Juiz das Garantias                   |
| 07                                                                                              | NOM9646 | VW/GOL 1.0              | CINZA  | 9BWAA05U1AP01311/<br>CCN214609  | 0854139-46.2025.8.23.0010<br>– 2ª Vara do Júri                         |
| 08                                                                                              | OAK2G58 | GM/CELTA                | PRETA  | 9BGRP48F0DG130466/<br>NAB416623 | 0804831-46.2022.8.23.0010<br>– 2ª Vara do Júri                         |
| 09                                                                                              | QZJ7G07 | VW/T CROSS              | BRANCA | 9BWBH6BF9M4009841<br>DHS214683  | 0816793-27.2026.8.23.0010<br>Juizado Especial Criminal de<br>Boa Vista |

## ANEXO II - RELAÇÃO DOS BENS

| RELAÇÃO DE MOTOS PARA O 38º LEILÃO JUDICIAL DO TJRR – ART. 144-A do CPP (Alienação Antecipada) |                        |                            |          |                                                     |                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|----------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                           | PLACA                  | MARCA/MODELO               | COR      | CHASSI                                              | PROCEDIMENTO                                                        |
| 01                                                                                             | NAJ0049                | HONDA/C100 BIZ ES          | VERMELHA | Adulterado/ HAO7E-<br>Y040750                       | 0809737-<br>40.2026.8.23.0010<br>– 2º Juiz das Garantias            |
| 02                                                                                             | NAT8272 sucata         | HONDA/CG 125 FAN KS        | PRETA    | Adulterados/Raspados                                | 0803908-<br>49.2024.8.23.0010<br>-Vara Criminal de<br>Caracarái     |
| 03                                                                                             | NAU0D51<br>(ostentada) | HONDA/CG 150 START         | PRETA    | 9C2KC1670FR551742/<br>KC16E7F551742                 | 0819165-<br>46.2026.8.23.0010<br>– 3º Juiz das Garantias            |
| 04                                                                                             | NUH5D87                | HONDA/CG 160 CARGO<br>ESDI | BRANCA   | 9C2KC2220HR002932/<br>KC22E2H002962                 | 0821420-<br>74.2026.8.23.0010<br>– 2º Juiz das Garantias            |
| 05                                                                                             | MOD9175/PB             | HONDA/CG 125 FAN           | PRETA    | ADULTERADO/<br>JC30E78684600                        | 0800380-<br>73.2026.8.23.0030<br>- Juiz das Garantias de<br>Mucajai |
| 06                                                                                             | JWV4053                | HONDA/BIZ ES               | VERMELHA | Adulterados/Suprimidos                              | 0816337-<br>77.2026.8.23.0010<br>– 2º Juiz das Garantias            |
| 07                                                                                             | NAO7589                | HONDA/CG150 TITAN EX       | VERMELHA | 9C2KC1660BR546842/<br>KC16E6B546842                 | 0853715-<br>04.2025.8.23.0010<br>– 1º Juiz das Garantias            |
| 08                                                                                             | NAT6813                | HAOBAO/HB 125-9            | VERMELHA | 95RHPBJ768M000435/<br>HB157FMI70100150              | 0851449-<br>44.2025.8.23.0010<br>– 3º Juiz das Garantias            |
| 09                                                                                             | NAN2305<br>(ostentada) | HONDA/FAN KS               | VERMELHA | SUPRIMIDO/<br>JC41E1B723153                         | 0800519-<br>73.2025.8.23.0090<br>– Vara Criminal de Bonfim          |
| 10                                                                                             | NAO9130<br>(sucata)    | HONDA/C100 BIZ             | PRETA    | ADULTERADOS                                         | 0812138-<br>12.2026.8.23.0010<br>– 3º Juiz das Garantias            |
| 11                                                                                             | NOQ1307                | HONDA/CG 125 FAN ES        | VERMELHA | ADULTERADOS                                         | 0827821-<br>26.2025.8.23.0010<br>– Vara Criminal de Bonfim          |
| 12                                                                                             | NAM1663                | HONDA/CG 125               | VERMELHA | 9C2JC30202R103685/JC30E76834914                     | 0817701-<br>84.2026.8.23.0010<br>– 1º Juiz das Garantias            |
| 13                                                                                             | JXD7859                | HONDA/CG 125               | VERMELHA | 9C2JA0100YR000569/<br>JC25EW-097994 -<br>adulterado | 0838241-<br>90.2025.8.23.0010<br>– 1º Juiz das Garantias            |
| 14                                                                                             | NAT1381                | DAFRA/SPEED 150            | PRATA    | ADULTERADOS                                         | 0816333-<br>40.2026.8.23.0010<br>– 1º Juiz das Garantias            |
| 15                                                                                             | NAL9140                | HONDA/CG 125 TITAN<br>ES   | VERDE    | 9C2JC30201R011258/<br>JC30E21011258                 | 0809641-<br>25.2026.8.23.0010<br>– 1º Juiz das Garantias            |

## ANEXO III - RELAÇÃO DOS BENS

| RELAÇÃO DE CARROS COM PERDIMENTO PARA O 38º LEILÃO JUDICIAL DO TJRR– ART. 123 CPP - VEÍCULOS CRIMINAL |       |              |     |        |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|-----|--------|--------------|
| ITEM                                                                                                  | PLACA | MARCA/MODELO | COR | CHASSI | PROCEDIMENTO |
| 01                                                                                                    | --    | --           | --  | --     | --           |

**ANEXO IV - RELAÇÃO DOS BENS**

| RELAÇÃO DE MOTOS COM PERDIMENTO PARA O 38º LEILÃO JUDICIAL DO TJRR- ART. 123 CPP -CRIMINAL |                |                     |          |                                |                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|----------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                       | PLACA          | MARCA/MODELO        | COR      | CHASSI/MOTOR                   | PROCEDIMENTO                                                                    |
| 01                                                                                         | Não Ostenta    | YAMAHA/XTZ - sucata | AZUL     | ADULTERADOS                    | SEI 0005518-06.2026.8.23.8000 e 0832036-16.2023.89.23.0010 – 2ª Vara Criminal   |
| 02                                                                                         | NAC4687 sucata | HONDA/CG 125 TITAN  | VERMELHA | ADULTERADOS/SUPRIMIDOS         | 0823019-19.2024.8.23.0010 – Vara Criminal de São Luiz                           |
| 03                                                                                         | NAK2405 sucata | HONDA/CG 125        | AZUL     | ADULTERADOS                    | 0802649-48.2026.8.23.0010 – 3º Juiz das Garantias                               |
| 04                                                                                         | NAH5192 sucata | HONDA/XL            | VERMELHA | ADULTERADOS                    | 0800411-44.2025.8.23.0090 – Vara Criminal de Bonfim                             |
| 05                                                                                         | NAZ6590 sucata | HONDA/CG 125 FAN    | PRETA    | ADULTERADOS/RASPADOS           | 0831628-54.2025.8.23.0010 – 1ª Vara Criminal                                    |
| 06                                                                                         | NAH4632 sucata | HONDA/C100 BIZ      | AZUL     | ADULTERADO/HA07E-Y008781       | 0858653-42.2025.8.23.0010 – 3º Juiz das Garantias/SEI 0016058-16.2026.8.23.8000 |
| 07                                                                                         | NBA6B73        | HONDA/C100 BIZ      | AZUL     | 9C2HA0700XR065347/HA07EX065347 | 0831667-51.2025.8.23.0010 – 2ª Vara Criminal                                    |
| 08                                                                                         | Não ostenta    | HONDA/C100 DREAM    | AZUL     | 9C2HA050WVR016119/ADULTERADO   | 0854595-93.2025.8.23.0010 – 2ª Vara Criminal                                    |

**ANEXO V - RELAÇÃO DE VALORES/CUSTAS**

**RELAÇÃO DE VEÍCULOS ENCAMINHADOS PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA COM BASE NOS ARTs. 43, 44 e 45 DA RESOLUÇÃO Nº 13/2025 – TP/TJRR- SEM VINCULAÇÃO - 38º LEILÃO**

| ITEM | PLACA       | MARCA/MODELO                                                                                        | COR      | CHASSI                                  | PROCEDIMENTO                                                                 |
|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Não Ostenta | Sem Informação                                                                                      | Azul     | Adulterado/Motor final: 40????20*       | B.O. 56381/2025 – DP PACARAÍMA (Laudo Pericial 0635/25 SIV/IC)               |
| 02   | Não Ostenta | Bicicleta Motorizada (elétrica), Marca HUA LING                                                     | Preta    | Sem Informação                          | B.O. 11860/2026 – 4º Distrito Policial (Laudo Pericial 260300967/PLT/DPE/IC) |
| 03   | NBA5539     | SHINERAY XY 150 GY                                                                                  | Branca   | LXYJCKL04D0537851/Motor: 162FMJDA031745 | B.O. 13041/2025 – DP BONFIM                                                  |
| 04   | NAM4305     | HONDA                                                                                               | Vermelha | 9C2JC4110AR634825/Motor: JC41E1A634825  | B.O. 6062/2026 – DP BONFIM                                                   |
| 05   | NPB7739     | HONDA BROS                                                                                          | Branca   | 9C2JD20204R015696/Motor: JC30E94015696  | B.O. 70239/2025 – DP BONFIM                                                  |
| 06   | NAW4B69     | HONDA/CG 125 FAN KS                                                                                 | Preta    | 9C2JC4110AR523379/Motor Suprimido       | B.O. 3121/2026 – DP BONFIM                                                   |
| 07   | Não Ostenta | Chassi 9C2KC2200KR018049 da Motocicleta Honda 160 Fan                                               | ----     | -----                                   | B.O. 3427/2026 – DP PACARAÍMA                                                |
| 08   | Não Ostenta | Bicicleta Motorizada                                                                                | Branca   | -----                                   | B.O. 3304/2025 – DP BONFIM                                                   |
| 09   | NAP4417     | HONDA/CG 160 TITAN                                                                                  | Branca   | 9C2JC30214R607362/Motor: KC22E1G508567  | B.O. 40312/2025 – DP CARACARÁI                                               |
| 10   | Não Ostenta | HONDA/CG 125 TITAN KSE                                                                              | Verde    | 9C2JC30214R607362/Motor: JC30E24607362  | B.O. 24878/2023 – DP CARACARÁI                                               |
| 11   | NAK4426     | HONDA/CG 125 TITAN KS                                                                               | Prata    | 9C2JC30103R273877/Motor: JC30E13273877  | B.O. 50298/2023 – DP CARACARÁI                                               |
| 12   | NAL1237     | HONDA/CG 125 TITAN KS                                                                               | Prata    | Chassi e Motor Suprimidos               | B.O. 45467/2023 – DP CARACARAI                                               |
| 13   | NAL8648     | YBR 125 K – somente chassi, motor, painel e escapamento; sem Pneus, sem tanque, sem assento/banco   | Preta    | 9C6KE013020032089/Motor: E314E-032192   | B.O. 56212/2022 – DP CARACARÁI                                               |
| 14   | Não ostenta | Sucata de Motocicleta, sem motor                                                                    | Preta    | 9C6KE1260A0010105                       | B.O. 40876/2025 – DP CARACARAI                                               |
| 15   | ----        | Lote contendo: 1 bicicleta cargueira, 9 sucatas de bicicleta e peças sucateadas diversas de veículo | ---      | ----                                    | B.O. 00033140/2026 – DP CARACARÁI                                            |
| 16   | JXO5250     | FORD/F250 XL L                                                                                      | Azul     | 9C6KE1260A0010105                       | Resolução/CGJ nº 13/2025                                                     |

**ANEXO VI**

| RELAÇÃO DE MOTORES ENCAMINHADOS PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA COM BASE NOS ART. 43, 44 e 45 DA RESOLUÇÃO Nº 13/2025 – TP/TJRR - SEM VINCULAÇÃO - 38º LEILÃO – |       |                                                                                   |       |              |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                    | PLACA | MARCA/MODELO                                                                      | COR   | CHASSI/MOTOR | PROCEDIMENTO                 |
| 01                                                                                                                                                                      | --    | 02(DOIS) MOTORES HONDA CG MOTO 150, SEM NUMERAÇÃO.                                | PRATA | --           | RESOLUÇÃO TJRR/TP N. 13/2025 |
| 02                                                                                                                                                                      | --    | 01(UM) MOTOR ZONGSHEN, SEM NUMERAÇÃO                                              | PRETA | --           | RESOLUÇÃO TJRR/TP N. 13/2025 |
| 03                                                                                                                                                                      | --    | 06(SEIS) PEÇAS DE MOTORES DE MOTO HONDA, SEM NUMERAÇÃO, TAMPAS LATERAIS, CABEÇOTE | PRATA | --           | RESOLUÇÃO TJRR/TP N. 13/2025 |
| 04                                                                                                                                                                      | --    | 01(UM) BLOCO DE MOTOR SEM CABEÇOTE                                                | PRETA | --           | RESOLUÇÃO TJRR/TP N. 13/2025 |

**ANEXO VII**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS BENS                                                                                                            | VALOR (UFERR)                                        |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 01   | Bicicletas comuns ou elétricas                                                                                                | 0,40                                                 |
| 02   | Motocicletas, ciclomotores, motonetas ou quadriciclos, classificadas como sucatas inservíveis                                 | 0,85                                                 |
| 03   | Motocicletas, ciclomotores, motonetas ou quadriciclos (demais enquadramentos)                                                 | 1,20                                                 |
| 04   | Veículos com peso bruto total até 3.500 Kg, classificados como sucatas inservíveis                                            | 1,80                                                 |
| 05   | Veículos com peso bruto total até 3.500 Kg (demais enquadramentos)                                                            | 3,40                                                 |
| 06   | Veículos com peso bruto total superior a 3.500 kg com até dois eixos, classificados como sucatas inservíveis                  | 4,60                                                 |
| 07   | Veículos com peso bruto total superior a 3.500 kg com até dois eixos (demais enquadramentos)                                  | 6,50                                                 |
| 08   | Caminhões ou bitrens acima de dois eixos, tratores, motoniveladoras, pás carregadeiras classificados como sucatas inservíveis | 5,55                                                 |
| 09   | Caminhões ou bitrens acima de dois eixos, tratores, motoniveladoras, pás carregadeiras (demais enquadramentos)                | 6,50                                                 |
| 10   | Recorte/Retirada de Chassi (Veículos)                                                                                         | 0,35                                                 |
| 11   | Recorte/Retirada de Chassi (Motocicletas, ciclomotores, motonetas ou quadriciclos)                                            | 0,20                                                 |
| 12   | Embarcações de qualquer extensão e Aeronaves pequenas                                                                         | A ser fixada pela comissão, conforme o caso concreto |
| 13   | Aeronaves pequenas                                                                                                            | A ser fixada pela comissão, conforme o caso concreto |



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 Fórum Criminal - Avenida Cabo-Polícia Militar José Tabira, 606 - Bairro Caranã, Boa Vista, RR.  
 Telefone/WhatsApp: (95) 3198-4143, E-mail: [corregedoria@tjrr.jus.br](mailto:corregedoria@tjrr.jus.br)  
 Site: <https://corregedoria.tjrr.jus.br>



SEI n.º 0014542-58.2026.8.23.8000

Evento n.º 2919867

## ART. 144-A DO CPP ( Alienação Antecipada)

| LOT E | PLACA    | UF | MARCA     | MODELO                           | ANO                   | COR      | STATUS      | CHASSI            | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VALOR INICIAL | CUSTO DE PATIO |
|-------|----------|----|-----------|----------------------------------|-----------------------|----------|-------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| 1     | NAS5912  | RR | FIAT      | Palio Fire 1.0                   | 2007 . 2007           | AZUL     | RECUPERÁVEL | 9BD17164G72903144 | A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 2.700,00  | R\$ 1.837,94   |
| 2     | QMU2J28  | AM | FIAT      | Uno Drive 1.0 Firefly            | 2017 . 2018           | PRATA    | SUCATA      | 9BD195B4NJ0823882 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.162,23   |
| 3     | NHY0E78  | RR | FIAT      | Doblo Cargo Flex 1.8             | 2008 . 2009           | BRANCA   | SUCATA      | 9BD22315592014039 | SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.162,23   |
| 4     | NAQ3306  | RR | CHEVROLET | Spin LTZ 1.8 Econo.Flex          | 2013 . 2014           | PRETA    | RECUPERÁVEL | 9BGJC75Z0EB118279 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 3.600,00  | R\$ 1.837,94   |
| 5     | NDY4A05  | RR | FIAT      | Doblo ELX 1.8                    | 2009 . 2009           | CINZA    | SUCATA      | 9BD11930591060826 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.000.00      | R\$ 1.162,23   |
| 6     | NDO4G22  | AM | VW        | Polo 1.0 1.0 12V MPI             | 2019 . 2020           | BRANCA   | RECUPERÁVEL | 9BWAG5B21LP003600 | Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximadamente de R\$ 823,96. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.                                                                | R\$ 12.000,00 | R\$ 1.837,94   |
| 7     | NOM9646  | AM | VW        | Gol 1.0 1.0 Total Flex           | 2009 . 2010           | CINZA    | RECUPERÁVEL | 9BWAA05U1AP013111 | Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximadamente de R\$ 1.029,95. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.<br><br>A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE. | R\$ 3.000,00  | R\$ 1.837,94   |
| 8     | OAK2G58  | RR | CHEVROLET | Celta LT 1.0 VHC E FlexPower     | 2012 . 2013           | PRETA    | RECUPERÁVEL | 9BGRP48F0DG130466 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 2.500,00  | R\$ 1.837,94   |
| 9     | QZJ7G07  | AM | VW        | T-Cross 200 AT 1.0 12V TSI Turbo | 2020 . 2021           | BRANCA   | RECUPERÁVEL | 9BWBH6BF9M4009841 | Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximadamente de R\$ 1.630,88. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.                                                              | R\$ 17.000,00 | R\$ 1.837,94   |
| 10    | WRRR0049 | ** | HONDA     | HONDA C100 BIZ                   | undefined . undefined | VERMELHA | SUCATA      | INDISPONIVEL      | SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 100,00    | R\$ 459,48     |
| 11    | WRRR8272 | ** | HONDA     | CG 125 Fan KS                    | 2009                  | PRETA    | SUCATA      | INDISPONIVEL      | SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 100,00    | R\$ 459,48     |
| 12    | NUL6478  | RR | HONDA     | CG 150 Start FlexOne             | 2015 . 2015           | PRETA    | RECUPERÁVEL | 9C2KC1670FR551742 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 800,00    | R\$ 648,68     |
| 13    | NUH5D87  | RR | HONDA     | CG 160 Cargo ESDi                | 2017 . 2017           | BRANCA   | RECUPERÁVEL | 9C2KC2220HR002932 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 800,00    | R\$ 648,68     |
| 14    | WRRR9175 | ** | HONDA     | FAN 125                          | undefined . undefined | PRETA    | SUCATA      | INDISPONIVEL      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 100,00    | R\$ 459,48     |
| 15    | WRRR4053 | ** | HONDA     | HONDA C100 BIZ                   | undefined . undefined | VERMELHA | SUCATA      | INDISPONIVEL      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 100,00    | R\$ 459,48     |
| 16    | NAO7589  | RR | HONDA     | CG 150 Titan EX                  | 2011 . 2011           | VERMELHA | SUCATA      | 9C2KC1660BR546842 | SUCATA COM MOTOR APROVEITAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 200,00    | R\$ 459,48     |
| 17    | NAT6813  | RR | HAOBAO    | HB 125-9                         | 2007 . 2008           | VERMELHA | RECUPERÁVEL | 9SRHPBJ768M000435 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 300,00    | R\$ 648,68     |
| 18    | WRRR2305 | ** | HONDA     | CG 125 Fan KS                    | 2011 . 2011           | VERMELHA | SUCATA      | 9C2JC4110BR723153 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 100,00    | R\$ 459,48     |
| 19    | WRRR9130 | ** | HONDA     | HONDA C125 BIZ                   | undefined . undefined | PRETA    | SUCATA      | INDISPONIVEL      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 100,00    | R\$ 459,48     |
| 20    | WRRR1307 | ** | HONDA     | CG 125 Fan ES                    | 2009 . 2009           | VERMELHA | SUCATA      | INDISPONIVEL      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 100,00    | R\$ 459,48     |
| 21    | WRRR1663 | ** | HONDA     | CG 125 Fan                       | 2006 . 2006           | VERMELHA | SUCATA      | INDISPONIVEL      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 100,00    | R\$ 459,48     |
| 22    | JXD7859  | RR | HONDA     | CG 125 Cargo                     | 1999 . 2000           | BRANCA   | RECUPERÁVEL | 9C2JA0100YR000569 | O MOTOR ENCONTRA-SE INSERVÍVEL. A REGULARIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 200,00    | R\$ 648,68     |
| 23    | WRRR1381 | ** | DAFRA     | Speed 150                        | 2008 . 2009           | PRATA    | SUCATA      | INEXISTENTE       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 50,00     | R\$ 459,48     |
| 24    | NAL9140  | RR | HONDA     | CG 125 Titan ES                  | 2000 . 2001           | VERDE    | SUCATA      | 9C2JC30201R011258 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 200,00    | R\$ 459,48     |

## ART. 123 CPP -CRIMINAL

| LOT E | PLACA    | UF | MARCA | MODELO | ANO                   | COR      | STATUS | CHASSI       | OBSERVAÇÃO | VALOR INICIAL | CUSTO DE PATIO |
|-------|----------|----|-------|--------|-----------------------|----------|--------|--------------|------------|---------------|----------------|
| 1     | WRRR5192 | ** | HONDA | XL 125 | undefined . undefined | VERMELHA | SUCATA | INDISPONÍVEL |            | R\$ 300,00    | R\$ 750,00     |
|       | WRRR2405 | ** | HONDA | CG 125 | 1980 . undefined      | AZUL     |        | INDISPONÍVEL |            |               |                |

|   |          |    |       |             |                          |              |             |                   |                                                                                                                                         |            |            |
|---|----------|----|-------|-------------|--------------------------|--------------|-------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|   | WRRR6590 | ** | HONDA | CG 125 FAN  | 2007                     | PRETA        |             | INDISPONÍVEL      |                                                                                                                                         |            |            |
|   | WRRR4632 | ** | HONDA | C 100 BIZ   | 2000                     | AZUL         |             | INDISPONÍVEL      |                                                                                                                                         |            |            |
| 2 | WRRR4687 |    | HONDA | FAN 125     | undefined .<br>undefined | VERMEL<br>HA | SUCATA      | INDISPONÍVEL      |                                                                                                                                         | R\$ 300,00 | R\$ 750,00 |
|   | NAH1086  | ** | HONDA | C 100 Dream | 1997 . 1998              | AZUL         |             | 9C2HA050WVR016119 |                                                                                                                                         |            |            |
| 3 | NAJ6587  | RR | HONDA | C 100 Biz   | 1999 . 1999              | AZUL         | RECUPERÁVEL | 9C2HA0700XR065347 | Item 7 da Resolução nº 123, conforme documentação apresentada, referente à identificação da placa física atualmente afixada no veículo. | R\$ 300,00 | R\$ 648,68 |

| ARTS. 43, 44 E 45 DA RESOLUÇÃO Nº 13/2025 |           |    |                                                                                                        |                                                     |                          |              |             |                   |                                                                         |                  |                   |
|-------------------------------------------|-----------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|--------------|-------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| LOT<br>E                                  | PLACA     | UF | MARCA                                                                                                  | MODELO                                              | ANO                      | COR          | STATUS      | CHASSI            | OBSERVAÇÃO                                                              | VALOR<br>INICIAL | CUSTO DE<br>PATIO |
| 1                                         | ****      | ** | FORD                                                                                                   | F-350 Super Cab                                     | 2000 . 2000              | AZUL         | SUCATA      | 1FTWX32F9YEC12323 |                                                                         | R\$ 5.000,00     | R\$ 3.513,70      |
| 2                                         | NAP4417   | RR | HONDA                                                                                                  | CG 160 Titan CBS<br>FlexOne/Titan EX<br>CBS FlexOne | 2016 . 2016              | BRANCA       | RECUPERÁVEL | 9C2KC2210GR508567 |                                                                         | R\$ 1.200,00     | R\$ 648,68        |
| 3                                         | NAW4B69   | RR | HONDA                                                                                                  | CG 125 Fan KS                                       | 2009 . 2010              | PRETA        | RECUPERÁVEL | 9C2JC4110AR523379 | CASO NECESSARIO A REMARCAÇÃO DO MOTOR<br>FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE. | R\$ 300,00       | R\$ 648,68        |
| 4                                         | NAK4426   | RR | HONDA                                                                                                  | CG 125 Titan KS                                     | 2003 . 2003              | PRATA        | RECUPERÁVEL | 9C2JC30103R273877 |                                                                         | R\$ 300,00       | R\$ 648,68        |
| 5                                         | NAM4305   | RR | HONDA                                                                                                  | CG 125 Fan KS                                       | 2010 . 2010              | VERMEL<br>HA | RECUPERÁVEL | 9C2JC4110AR634825 |                                                                         | R\$ 700,00       | R\$ 648,68        |
| 6                                         | WRRR2003  | ** | I/JIALING                                                                                              | CICLOMOTOR                                          | undefined .<br>undefined | PRETA        | SUCATA      | INDISPONÍVEL      |                                                                         | R\$ 100,00       | R\$ 567,60        |
| 6                                         | WRRR0553  | ** | YTO                                                                                                    | CICLOMOTOR                                          | undefined .<br>undefined | BRANCA       |             | INDISPONÍVEL      |                                                                         |                  |                   |
| 7                                         | NAJ7791   | RR | HONDA                                                                                                  | NXR 125 Bros ES                                     | 2003 . 2004              | BRANCA       | SUCATA      | 9C2JD20204R015696 |                                                                         |                  |                   |
| 7                                         | WRRR6381  | ** | HONDA                                                                                                  | HONDA CG 125                                        | undefined .<br>undefined | AZUL         |             | INDISPONÍVEL      |                                                                         | R\$ 200,00       | R\$ 800,00        |
| 7                                         | NAO4460   | RR | HONDA                                                                                                  | CG 125 Titan KSE                                    | 2003 . 2004              | VERDE        |             | 9C2JC30214R607362 |                                                                         |                  |                   |
| 7                                         | NAX8610   | RR | YAMAHA                                                                                                 | XTZ 125 K                                           | 2009 . 2010              | PRETA        |             | 9C6KE1260A0010105 |                                                                         |                  |                   |
| 8                                         | NBA5539   | RR | SHINERAY                                                                                               | XY 150 GY                                           | 2012 . 2013              | BRANCA       | SUCATA      | LXYJCKL04D0537851 |                                                                         |                  |                   |
| 8                                         | WRRR9226  | ** | HONDA                                                                                                  | CG 160 Fan<br>FlexOne                               | 2018 . 2019              | CINZA        |             | INDISPONÍVEL      |                                                                         | R\$ 200,00       | R\$ 800,00        |
| 8                                         | WRRR1237  | ** | HONDA                                                                                                  | CG 125 Titan KS                                     | 2002 . 2003              | PRATA        |             | INDISPONÍVEL      |                                                                         |                  |                   |
| 8                                         | NAL8648   | RR | YAMAHA                                                                                                 | YBR 125 K                                           | 2002 . 2002              | PRETA        |             | 9C6KE013020032089 |                                                                         |                  |                   |
| 9                                         | COMBO4L38 | ** | Lote contendo: 1 bicicleta cargueira, 9 sucatas de<br>bicicleta e peças sucateadas diversas de veículo |                                                     |                          |              | SUCATA      | INDISPONÍVEL      |                                                                         | 50,00            | 100,00            |